



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
CONTRATO Nº 224/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA W N TARGINO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/ FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Travessa 28 de abril, nº 1176, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.319.647/0001-41, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa W N TARGINO, CNPJ: 21.059.854/0001-13, com sede na Av. Perimetral Sul, nº 620, Centro, Brasil Novo – Pa, por seu Representante, o Senhor Wallison Narcimento Targino, CPF: nº 889.195.442-04, residente na Av. Perimetral Sul, nº 620, Centro, Brasil Novo – Pa., doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 020/2022, na Forma Eletrônica, processo 072/2022, homologado em 04/07/022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 020/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento ao fornecimento parcelado de aquisição de material de construção e elétrico, para manutenção Do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contrata o de Pessoal, entre outros, correr o totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cl usulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Refer ncia;

3.2.2 Proceder a confer ncia e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exig ncias contidas no edital e anexos;

3.2.3   de responsabilidade da contratante providenciar a publica o do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no  rgo de imprensa oficial.

4 CL USULA QUARTA - DA VIG NCIA

4.1 O contrato vigorar  at  o final do ano (exerc cio fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legisla o correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto b sico pelos preceitos de direito p blico, aplicando-se, supletivamente, os princ pios da Teoria Geral dos Contratos e as disposi es de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n . 8.666/93;

5 CL USULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Refer ncia.

6 CL USULA SEXTA - DO PRE O E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PRE O** - O pre o da presente contrata o atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DISCRIMINA�O MATERIAL	UND	QTD	MARCA	Valor Unit�rio	Valor Total
71	Lavat�rio de lou�a s/ coluna	und	14	CELITE	R\$ 79,00	R\$ 1.106,00
72	Lixa d'�gua (80, 100, 120, 220, 320, 400)	und.	140	FAMASTIL	R\$ 1,14	R\$ 159,60
73	Lixa massa/madeira (60, 80, 100, 120, 150)	und.	140	FAMASTIL	R\$ 0,78	R\$ 109,20
74	Martelo 25mm	und	7	TRAMOTINA	R\$ 19,00	R\$ 133,00
75	Martelo 27mm	und	14	TRAMOTINA	R\$ 21,00	R\$ 294,00
76	Martelo 29 mm	und	14	TRAMOTINA	R\$ 24,00	R\$ 336,00
77	P� de bico com cabo estreita	und	14	TRAMOTINA	R\$ 49,00	R\$ 686,00
78	P� de bico com cabo larga	und	14	TRAMOTINA	R\$ 59,00	R\$ 826,00
82	Pincel de 1"	und.	35	dez/54	R\$ 2,44	R\$ 85,40
84	Pincel de 1/2"	und.	35	fev/55	R\$ 1,76	R\$ 61,60
85	Pincel de 2"	und.	35	mar/55	R\$ 3,45	R\$ 120,75
86	Pincel de 3"	und.	35	abr/55	R\$ 5,00	R\$ 175,00
87	Pincel de 4"	und.	35	mai/55	R\$ 7,00	R\$ 245,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



90	Prego de aço c/ cabeça tamanho 16x21 pra frente	kg	35	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 420,00
91	Ralo para banheiro	und	70	AMANCO	R\$ 8,00	R\$ 560,00
92	Rastelo com cabo para grama	und	7	TRAMONTINA	R\$ 17,00	R\$ 119,00
93	Registro de esfera de 110mm PVC	und	21	KRONA	R\$ 290,00	R\$ 6.090,00
94	Registro de esfera de 20mm PVC	und	70	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 245,00
106	Rolo de lã de carneiro 23 cm com cabo plástico	und.	28	ATLAS	R\$ 29,00	R\$ 812,00
107	Suporte p/rolo gaiola 23cm	und.	28	ATLAS	R\$ 7,50	R\$ 210,00
108	Suporte para tinta	und.	28	ATLAS	R\$ 4,50	R\$ 126,00
109	Tanque fibra duplo 1,10x0,50mt	und	21	RESINORTE	R\$ 119,00	R\$ 2.499,00
110	Tanque fibra duplo 1,20x0,50mt	und	7	RESINORTE	R\$ 111,00	R\$ 777,00
111	Te 90° soldável de 110mm	und.	21	KRONA	R\$ 137,00	R\$ 2.877,00
112	Te 90° soldável de 20mm	unid.	21	KRONA	R\$ 1,42	R\$ 29,82
113	Te 90° soldável de 25mm	unid.	21	KRONA	R\$ 1,38	R\$ 28,98
114	Te 90° soldável de 32mm	und.	21	KRONA	R\$ 2,96	R\$ 62,16
115	Te 90° soldável de 40mm	und.	21	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 105,00
116	Te soldavel LR 20x1/2	und.	21	KRONA	R\$ 2,66	R\$ 55,86
117	Te soldavel LR 25x1/2	und.	21	KRONA	R\$ 3,95	R\$ 82,95
118	Telha de barro para capote	und	140	TERRAMAZON	R\$ 2,96	R\$ 414,40
119	Telha de barro	Und.	1400	TERRAMAZON	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00
122	Thinner 900ml	und	21	ANJO	R\$ 11,00	R\$ 231,00
124	Tinta 3,6 litros para piso	galão	21	LEINERTEX	R\$ 79,00	R\$ 1.659,00
128	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	galão	28	LEINERTEX	R\$ 37,00	R\$ 1.036,00
129	Tinta esmalte sintético 0,900 ml brilhante - Rendimentos por demão m² 12,5 a 18,75	litro	21	LEINERTEX	R\$ 27,00	R\$ 567,00
130	tinta esmalte sintético 3,600 ml brilhante	lata	28	LEINERTEX	R\$ 54,00	R\$ 1.512,00
131	Tinta Telhas 3,6lts cerâmica telha	galão	21	LEINERTEX	R\$ 37,00	R\$ 777,00
132	Torneira PVC branca 1/2" para lavatório	und	35	HERC	R\$ 7,50	R\$ 262,50
133	Torneira PVC branca 1/2" para pia	und	35	HERC	R\$ 7,50	R\$ 262,50
135	Treliça	mt	210	TRELIX	R\$ 31,00	R\$ 6.510,00
136	Tubo PVC 100 mm esgoto	und.	14	KRONA	R\$ 49,00	R\$ 686,00
137	Tubo PVC 150 mm esgoto	und.	14	KRONA	R\$ 154,00	R\$ 2.156,00
138	Tubo PVC 200 mm esgoto	und.	14	KRONA	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
139	Tubo PVC 250 mm esgoto	und.	14	KRONA	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00
141	Tubo PVC 40 mm esgoto	unid.	14	KRONA	R\$ 19,00	R\$ 266,00
142	Tubo PVC 50 mm esgoto	und.	14	KRONA	R\$ 39,00	R\$ 546,00
144	Tubo PVC soldável de 110mm, espessura mínima: 3,3mm	mt	14	KRONA	R\$ 370,00	R\$ 5.180,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



145	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm	vara	14	KRONA	R\$ 14,00	R\$ 196,00
148	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm	vara	14	KRONA	R\$ 55,00	R\$ 770,00
149	Válvula em polipropileno para pia com unho n°. 1	und	70	ICO	R\$ 11,00	R\$ 770,00
150	Válvula para lavatório	und	70	HERC	R\$ 3,96	R\$ 277,20
153	Vaso sanitário infantil	und	14	DECA	R\$ 394,00	R\$ 5.516,00
154	Vaso sanitário para portadores de necessidades especiais	und	7	DECA	R\$ 394,00	R\$ 2.758,00
157	Vedacit 3,6 lt	galão	70	VEDACIT	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
158	Vergalhão C-50 - 20,00 mm ¾	vara	21	GALVANEX	R\$ 180,00	R\$ 3.780,00
161	Vergalhão CA-50 1/4" -6.3 mm	vara	21	GALVANEX	R\$ 39,00	R\$ 819,00
163	Vergalhão liso 1" vara	vara	21	GALVANEX	R\$ 59,00	R\$ 1.239,00
164	Vergalhão liso 3/4" vara	vara	21	GALVANEX	R\$ 185,00	R\$ 3.885,00
165	Verniz marítimo galão com 3.600 ml	galão	28	LEINERTEX	R\$ 69,00	R\$ 1.932,00
166	Aste de aterramento	Und	21	WORKER	R\$ 24,00	R\$ 504,00
171	Cabo flexível 700v 10,00 mm	Mts	700	COOPERFIO	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
181	Caixa padrão monofasica	Und	21	EQUATORIAL	R\$ 36,00	R\$ 756,00
182	Canaleta	Und	21	STECK	R\$ 5,00	R\$ 105,00
183	Conduite	Mts	35	STECK	R\$ 2,00	R\$ 70,00
184	Conector latao	Und	35	INTELLI	R\$ 7,00	R\$ 245,00
185	Conector perfurante	Und	70	INTELLI	R\$ 9,00	R\$ 630,00
190	Disjuntor bipolar 50a	Und	3	STECK	R\$ 25,00	R\$ 75,00
191	Disjuntor bipolar 70 a	Und	4	STECK	R\$ 31,00	R\$ 124,00
192	Disjuntor bipolar 80 a	Und	4	STECK	R\$ 64,00	R\$ 256,00
193	Disjuntor trifásico industrial 125a	Und	2	STECK	R\$ 170,00	R\$ 340,00
194	Disjuntor trifásico industrial 150a	Und	2	STECK	R\$ 210,00	R\$ 420,00
195	Eletroduto	Und	21	AÇO FACIL	R\$ 6,00	R\$ 126,00
196	Filtro de linha de 3mts	Und	21	MEGATRON	R\$ 19,00	R\$ 399,00
198	Fita isolante 20 mts	Rolo	14	3M	R\$ 6,80	R\$ 95,20
199	Fita isolante de alta fusão 10 mts.	Rolo	14	3M	R\$ 15,00	R\$ 210,00
200	Fixa fio	Und	140	DUALCOM	R\$ 2,98	R\$ 417,20
202	Interruptor 1 tecla c/caixa p/perfil	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 6,00	R\$ 126,00
204	Interruptor 3 tecla c/ caixa p/ perfil	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 11,00	R\$ 231,00
205	Interruptor de iluminação + tomada 2p+tomada 20a	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 15,00	R\$ 315,00
206	Interruptor embutir 1 tecla	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 7,00	R\$ 147,00
207	Interruptor embutir 1 tecla sistema x	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 14,00	R\$ 294,00
208	Interruptor embutir 2 tecla	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 10,00	R\$ 210,00
209	Interruptor embutir 2 tecla + 1 tomada	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 13,00	R\$ 273,00
210	Interruptor embutir 3 tecla	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 13,00	R\$ 273,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



211	Interruptor externo p/ madeira	Und	21	TRAMOTINA	R\$ 4,00	R\$ 84,00
213	Lâmpada led 12w bivolti 127/220v	Und	70	AVANT	R\$ 5,00	R\$ 350,00
215	Lâmpada led 30w bivolti 127/220v	Und	70	AVANT	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
					TOTAL	R\$ 92.500,32

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 92.500,32 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

12 361 0401 2048 – Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB

33 90 30 00 – Material de Consumo

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Brasil Novo
**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 30.319.647/0001-41**



13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 13 de junho de 2023.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: W N TARGINO
CNPJ: 21.059.854/0001-13

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF